



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ITAPEVI

FOLHA:1

Boletim No.: 1579/2020

INICIADO:31/03/2020 21:39 e EMITIDO:01/04/2020 01:30

2ª Via

JNLQNVCEBEDEEGL_b

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Complementado pelo(s) R.D.O.(s) nº(s):
556/2021 - DEL.POL.ITAPEVI

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Roubo (art. 157)

Objeto Material da Conduta Criminosa: TRANSEUNTE

Consumado

- há concurso de duas ou mais pessoas (art. 157, §2o., II)

Local: ACESSO RODOVIA ENGENHEIRO RENÊ BENEDITO , 20 - JD SANTA ROSA
CEP: 06683-000 - ITAPEVI - SP

Tipo de local: Via pública - Via pública

Circunscrição: DEL. POL. ITAPEVI

Ocorrência: 31/03/2020 às 21:23 horas

Comunicação: 31/03/2020 às 21:39 horas

Elaboração: 31/03/2020 às 21:39 horas

Flagrante: Sim

Indiciado:

- THIAGO RODRIGUES SALLES - Presente ao plantão - RG: 42467463-SP
emitido em 11/04/2003 - Exibiu o RG original: Não
Pai: REGINALDO DE SALLES - Mãe: LUSIANE RODRIGUES - Natural de: OSASCO -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 19/03/1984
36 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: DESEMPREGADO
Instrução: 2 Grau completo - Advogado Presente no Plantão: Não
Cutis: Parda - Endereço Residencial: RUA ADELICIO GOMES DA SILVA, 88
JARDIM SANTO AMÉRICO - ITAPEVI - SP
- DIEGO CARLOS DOS SANTOS - Presente ao plantão - RG: 48530707-SP
emitido em 01/07/2011 - Exibiu o RG original: Não
Pai: CLEMENTE JOSE DOS SANTOS - Mãe: DILMA PINHEIRO DOS SANTOS
Natural de: COTIA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 23/01/1990 30 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: DESEMPREGADO - Instrução: 1 Grau completo - CPF: 40281253838
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda
Endereço Residencial: RUA ADELICIO GOMES DA SILVA, 86
JARDIM SANTO AMÉRICO - ITAPEVI - SP

Vítima:

- ADRIANA SOARES DA SILVA - Presente ao plantão - RG: 49654730-SP
emitido em 21/06/2016 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: JOSE CARLOS DA SILVA - Mãe: LILIAM APARECIDA SOARES SILVA
Natural de: COTIA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino
Nascimento: 22/11/1992 27 anos - Estado civil: Casado
Profissão: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Instrução: 2 Grau completo
CPF: 40385765827 - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Residencial: RUA ROSEMARY BELLI, 72 - JARDIM SANTA RITA - ITAPEVI

DEL.POL.ITAPEVI

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV FERES NACIF CHALUPPE, 69 - CENTRO-ITAPEVI-SP. CEP:
06551-970

Documento assinado digitalmente por:

JOSÉ MARCOS GIRÃO, Delegado de Polícia, em 01/04/2020 01:30



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ITAPEVI

FOLHA:2

Boletim No.: 1579/2020

INICIADO:31/03/2020 21:39 e EMITIDO:01/04/2020 01:30

2ª Via

JNLQNVCEBEDEEGL_b

SP - Telefones: (11)95047-0868 - Vivo (Celular)

Testemunha:

- MARCIO GUERATO DE ARAUJO - Presente ao plantão - RG: 47503145-SP emitido em 23/05/2002 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: ERINALDO RODRIGUES DE ARAUJO - Mãe: IVANY GUERATO
Natural de: ITAPEVI -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 17/10/1984 35 anos - Estado civil: Casado
Profissão: POLICIAL MILITAR - Instrução: 2 Grau completo
Advogado Presente no Plantão: Não
Endereço Residencial: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 555 - NOVA ITAPEVI ITAPEVI - SP - Telefones: (11)4141-3810 (Comercial)

Condutor:

- RENATA GOMES DA SILVA - Presente ao plantão - RG: 43168644-SP emitido em 14/04/2016 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: CELIO GERALDO DA SILVA - Mãe: OSVALDA GOMES DA SILVA
Natural de: OSASCO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino
Nascimento: 09/06/1988 31 anos - Estado civil: Casado
Profissão: POLICIAL MILITAR - Instrução: 2 Grau completo
CPF: 36274629807 - Advogado Presente no Plantão: Não
Endereço Residencial: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 555 - NOVA ITAPEVI ITAPEVI - SP - Telefones: (11)4141-3810 (Comercial)

Veículos:

- Placa: BWX7980 - Cidade: ITAPEVI - UF: SP - Chassis: 9C2KC15109R011899
RENAVAM: 122603206
Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS - Tipo: MOTOCICLO
Ano fabricação: 2008 - Ano modelo: 2009 - Cor: Preta
Combustível: Gasolina - Ocorrência: Apreendido - Local: Via Pública
Segurado: Não - Escolta: Não - Pessoa relacionada: DIEGO CARLOS DOS SANTOS

Objetos - (APREENDIDO/ENTREGUE)

- Tipo: Telecomunicação - Subtipo: Telefone celular - Qtde: 1
Unidade.: Peça - Marca: LG - Pessoa relacionada: ADRIANA SOARES DA SILVA
Origem: Outros

Histórico:

Informam os policiais militares SDPMF RENATA e SD GUERATO que estavam em patrulhamento quando, na Rod. Eng. Rene Benedito Silva, visualizaram um indivíduo de capacete correndo na pista contrária, até que ele subiu numa motocicleta cujo condutor o aguardava e saíram. Ocorre que transeuntes passaram a apontar a referida motocicleta gritando que os ocupantes tinham praticado um assalto, razão pela qual saíram no acompanhamento da motocicleta em questão, até que os indivíduos abandonaram a motocicleta na Av. Pedro Paulino, quando, então, os policiais desembarcaram da viatura e saíram no encalço deles, ato contínuo, a SDPMF RENATA abordou o indiciado identificado como DIEGO CARLOS DOS SANTOS, que estava conduzindo a motocicleta, enquanto o SD GUERATO continuou no encalço do indiciado identificado como THIAGO RODRIGUES SALLES, que estava na garupa da

DEL.POL.ITAPEVI

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV FERES NACIF CHALUPPE, 69 - CENTRO-ITAPEVI-SP. CEP: 06551-970

Documento assinado digitalmente por:

JOSÉ MARCOS GIRÃO, Delegado de Polícia, em 01/04/2020 01:30



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ITAPEVI
Boletim No.: 1579/2020

FOLHA: 3
INICIADO: 31/03/2020 21:39 e EMITIDO: 01/04/2020 01:30

2ª Via JNLQNVCEDEEGL_b

motocicleta, conseguindo abordá-lo na Rod. Eng. Rene Benedito Silva. Revistados, nenhum dos indiciados portava em princípio nada de ilícito, porém um transeunte entregou um aparelho celular dizendo que o indiciado THIAGO havia jogado o aparelho na via quando estava em fuga. A motocicleta nada constou de irregular e o indiciado DIEGO, que conduzia a motocicleta, era habilitado. Em seguida, localizaram a vítima, que relatou que estava no ponto de ônibus da Rod. Eng. Rene Benedito Silva, quando os indiciados passaram pelo local de motocicleta e pararam um pouco adiante, momento em que o garupa, o qual ela identificou pelo capacete e pelas vestes como o indiciado THIAGO, desembarcou da motocicleta e retornou ao ponto e, fazendo menção de estar armado, abordou-a subtraíndo seu aparelho celular. A vítima reconheceu como seu o aparelho celular que o indiciado THIAGO havia jogado durante a fuga e que havia sido recolhido por um transeunte. Diante disso, deram voz de prisão aos indiciados, conduzindo-os em seguida até esta delegacia com o uso de algemas por receio de fuga. A motocicleta que os indiciados ocupavam foi apresentada nesta delegacia, bem como o aparelho celular subtraído da vítima.

A vítima ADRIANA relatou que estava em um ponto de ônibus, quando uma motocicleta com dois indivíduos passou pelo local e parou um pouco adiante, quando, então, o garupa desembarcou e veio caminhando até o ponto onde ela estava, onde, ao chegar, com a mão sob a blusa, fazendo menção de estar armado, mandou que lhe entregasse o celular que segurava na mão, subtraíndo-o em seguida. Posteriormente, foi contatada por uma viatura já na sua residência, tendo o seu aparelho celular sido recuperado. Nesta delegacia, reconheceu, sem qualquer dúvida, o indiciado THIAGO como o indivíduo que a abordou e, mediante ameaça, subtraíu seu aparelho celular. Quanto ao indiciado DIEGO, que conduzia a motocicleta e permaneceu a distância durante a ação, não conseguiu visualizar seu rosto no local, porém o conhece desde criança, visto que moravam na mesma rua.

Interrogados em solo policial, os indiciados confessaram o roubo do aparelho celular da vítima, tendo THIAGO a abordado enquanto DIEGO conduzia a motocicleta que ocupavam.

A motocicleta nada constou de irregular e foi apreendida em auto próprio, e o aparelho celular recuperado foi apreendido, reconhecido, avaliado e entregue à vítima.

Entrevistadas as partes e formado seu convencimento jurídico; convencido da situação flagrancial do delito, de acordo com o artigo 302 e seguintes do Código de Processo Penal Brasileiro e com base nos artigos 140, parágrafo terceiro, da Constituição do Estado de São Paulo e na lei 12.830/2013 - no gozo de sua independência funcional e livre convicção nos atos de polícia judiciária - deliberou a Autoridade Policial por ratificar a voz de prisão dada pelo condutor haja vista ter sido os indiciados surpreendidos logo após a prática do crime de roubo de um aparelho celular, utilizando-se de grave ameaça ao fazer menção de estar armado e em concurso de agentes (infringido assim o artigo 157, paragrafo segundo, inciso II, do Código Penal Brasileiro) (roubo circunstanciado pelo concurso de agentes) e após cientificar os presos quanto aos seus direitos individuais previstos no artigo 5º da Constituição Federal (em especial os de receber assistência de familiares ou de advogado que indicar, de não ser



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ITAPEVI
Boletim No.: 1579/2020

FOLHA: 4
INICIADO: 31/03/2020 21:39 e EMITIDO: 01/04/2020 01:30

2ª Via JNLQNVCBEDDEEGL_b

identificado criminalmente senão nas hipóteses legais, de ter respeitadas suas integridades física e moral, de manter-se em silêncio e/ou declinar informações que reputar úteis à sua autodefesa, de conhecer a identidade do autor de sua prisão e, se admitida, prestar fiança e livrar-se solto) determinou a lavratura deste AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO.

Resultando demonstradas, pelos elementos de convicção colhidos em sede de cognição sumaríssima, a autoria e a materialidade da infração penal, julgou a Autoridade Policial subsistente este auto de prisão em flagrante delito, determinando ainda a expedição de nota de culpa aos presos, os quais serão recolhidos presos, permanecendo à disposição da justiça.

Exames requisitados: IML
Solução: BO PARA FLAGRANTE

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

ADRIANA SOARES DA SILVA

DEBORA ROSANA F. F. GIARETTA
ESCRIVÃ DE POLÍCIA

JOSÉ MARCOS GIRÃO
DELEGADO DE POLÍCIA